

**Eixo Temático: Inovação e Sustentabilidade**

**GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS: ATUAÇÃO DO COMITÊ DE  
GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS VACACAÍ E  
VACACAÍ-MIRIM, RS**

**WATER RESOURCES MANAGEMENT: THE MANAGEMENT COMMITTEE OF  
THE VACACAÍ AND VACACAÍ-MIRIM RIVER HYDROGRAPHIC BOWL, RS**

Scheila Daiana Severo Hollveg, Camila Ferreira Tamiosso e Alexandre Swarowsky

**RESUMO**

A gestão dos recursos hídricos surgiu como um instrumento inovador no desafio de solucionar os potenciais conflitos existentes entre os diversos usuários da água. A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433/97, regulamenta o gerenciamento de recursos hídricos no Brasil, enquanto a Lei Estadual nº 10.350/94 complementarmente faz o mesmo no Estado do Rio Grande do Sul. O estudo objetivou realizar uma análise documental da atuação da gestão do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim (CBH Vacacaí), entre o período 2015/2016 enquanto órgão deliberativo dos recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica. Caracteriza-se como estudo de caso, o qual verificou por meio de documentos físicos e digitais do CBH Vacacaí. A participação da população no âmbito das decisões e ações de sua bacia hidrográfica é um dos fatores mais importantes e deve ser considerado. Verificou-se uma evolução da atuação do CBH Vacacaí em termos de gestão, pois o mesmo passou a participar mais das reuniões do sistema estadual de recursos hídricos, condição possibilitada pelo aporte financeiro recebido no ano de 2016.

**Palavras-chave:** gestão de recursos hídricos, bacia hidrográfica, CBH Vacacaí.

**ABSTRACT**

The management of water resources has emerged as an innovative instrument in the challenge of solving the potential conflicts between the various users of water. The National Policy on Water Resources, instituted by Law No. 9.433 / 97, regulates the management of water resources in Brazil, while State Law No. 10.350 / 94 complements the same in the State of Rio Grande do Sul. Documentary of the performance of the management of the Vacacaí-Mirim River Basin Management Committee (CBH Vacacaí), between 2015/2016 as a deliberative body of water resources within the river basin. It is characterized as a case study, which verified through physical and digital documents of the Vacacaí CBH. The participation of the population in the scope of the decisions and actions of its watershed is one of the most important factors and must be considered. There was an evolution of CBH Vacacaí's performance in terms of management, since it became more involved in meetings of the state water system, a condition made possible by the financial contribution received in 2016.

**Keywords:** management of water resources, hydrographic basin, CBH Vacacaí.

## **1 INTRODUÇÃO**

A água é um recurso limitante para a sadia qualidade de vida na natureza, assim como essencial ao desenvolvimento social e econômico. Devido a crescente preocupação com a escassez desse bem tão precioso, tem-se ouvido falar muito no nosso cotidiano em expressões como gestão de recursos hídricos e uso racional da água. Surge então, nas últimas décadas do século XX, uma maior preocupação em se preservar esse recurso, sendo fortalecido com a regulamentação de legislação tanto na esfera Federal quanto na Estadual.

No Brasil, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) foi instituída por meio da Lei nº 9.433/1997, onde criou-se o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). No Estado do Rio Grande do Sul, a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SERH) precederam a promulgação a nível Federal, por meio da Lei nº 10.350 no ano de 1994. As referidas leis estabelecem a bacia hidrográfica como unidade de gestão e planejamento para a implementação da Política de Recursos hídricos e atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, assim como, fundamenta o uso múltiplo da água, o valor econômico e a gestão descentralizada, com participação do poder público, dos usuários e da comunidade.

Segundo Dulac (2013) essa participação em nível de bacia hidrográfica deve ocorrer a partir dos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica. Sendo eles, um espaço público onde são incorporadas democraticamente as necessidades e os anseios da população da bacia para a tomada de decisões.

ANA (2011) conceitua Comitê de Bacia Hidrográfica como um fórum onde um grupo de pessoas se reúnem para discutir sobre um interesse comum, ou seja, o uso da água na bacia. Salienta ainda, que uma das atribuições mais relevantes dos Comitês é estabelecer um conjunto de mecanismos e regras, decididas coletivamente, de maneira que os interesses pelos diferentes usos da água na bacia sejam discutidos e negociados democraticamente em ambiente público, buscando prevenir e diminuir os conflitos entre os usuários.

Nesse contexto, a presente pesquisa justifica-se por contribuir de forma científica e prática, na construção de um conhecimento acerca da importância das ações realizadas no âmbito do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim (CBH Vacacaí), para a efetiva gestão das águas na região.

Este estudo objetivou realizar uma análise documental da atuação da gestão do CBH Vacacaí, entre o período 2015/2016 enquanto órgão deliberativo dos recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

No Brasil, a gestão dos recursos hídricos surgiu como um instrumento inovador no desafio de solucionar os potenciais conflitos existentes entre os diversos usuários da água, somado ainda, a crescente demanda por este recurso e o avanço da degradação dos corpos hídricos.

Conhecida como a Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos (instituída pela Lei nº 9.433/97) regulamenta o gerenciamento de recursos hídricos no Brasil, enquanto a Lei Estadual nº 10.350/94 complementarmente faz o mesmo no Estado do Rio Grande do Sul. Ambas instituíram a bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação da Política de Recursos Hídricos.

A bacia hidrográfica é conceituada por Silveira (2002) como uma área de captação natural da água da precipitação que faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório. Compõe-se basicamente de um conjunto de superfícies vertentes e de uma rede de drenagem formada por cursos de água que confluem até resultar um leito único no exutório.

A PNRH, tem como um de seus fundamentos a gestão compartilhada e participativa da água. A criação do SINGREH, deu-se devido a complexidade da gestão da água e da necessidade de expandir as esferas deliberativas no gerenciamento desse recurso. Esse sistema delineou arranjos institucionais que inseriram espaços participativos de discussão e gestão da água, por meio dos comitês de bacias hidrográficas (no âmbito da bacia hidrográfica), e os conselhos de recursos hídricos, nas esferas de Estado e Nação (ANA,2013).

Para Dulac (2013), a lei gaúcha constituiu-se no arcabouço institucional para a gestão descentralizada participativa e integrada do uso da água no Estado em escala de bacia hidrográfica.

A Lei das Águas, em seu artigo 5º, indica alguns instrumentos que viabilizam e fazem a gestão dos recursos hídricos (BRASIL, 1997):

- I- os Planos de Recursos Hídricos;
- II- o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- III- a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- IV- a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- V- o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos

ANA (2013) aponta que, dentre todos instrumentos instituídos pela Lei nº 9.433/97, o Plano de Bacia é o que permite integrar e articular os demais instrumentos da política de recursos hídricos, além de orientar as ações de gestão integrada e compartilhada dos usos multissetoriais dos recursos hídricos.

Os planos de recursos hídricos são planos diretores com a finalidade de fundamentar e orientar a implementação da política de recursos hídricos e seu gerenciamento. Nesse sentido, vale ressaltar a importância dos comitês de bacia, pois cabe a eles, legalmente, aprovar os planos considerando a sua área de atuação, sendo responsáveis pela definição das diretrizes para a gestão da água na bacia.

Os Planos de Recursos Hídricos devem: definir o enquadramento dos corpos de água em classes (com o intuito de dar as diretrizes para a definição das metas de qualidade atual ou que se deseja alcançar no futuro); apontar as prioridades para outorga de direito de uso; estabelecer diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso de recursos hídricos; sendo feito com base em um sistema de informações (ANA, 2013).

## 2.2 COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE BACIA HIDROGRÁFICA

Um comitê de gerenciamento de recursos hídricos é o parlamento das águas de uma região, onde a população e usuários, juntamente com os órgãos do governo, interagem para gerenciar os aspectos quali-quantitativos das águas em uma bacia hidrográfica (COMITÊ VACACAÍ, 2017).

Os Comitês têm como atribuição legal deliberar sobre a gestão da água. Sua principal decisão é a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia, sendo também seu dever, acompanhar sua implementação para garantir a efetivação das metas nele estabelecidas.

O surgimento do primeiro Comitê de Bacia no Estado do Rio Grande do Sul, se deu, em 1985, quando denúncias de contaminação do rio dos Sinos se intensificaram, mobilizando a sociedade local e técnicos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis

Roessler (FEPAM) para a necessidade de aumentar a fiscalização e o controle dos lançamentos nos corpos de água. Em 1987 foi realizado um seminário sobre essa questão, onde participaram a sociedade, universidades e técnicos do estado, sendo proposto a criação do Comitê de Preservação, Gerenciamento e Pesquisa da Bacia do Rio dos Sinos. No ano seguinte, em 1988, o Comitê dos Sinos foi criado (Decreto Estadual nº 32.774/1988), sendo composto por universidades, movimentos ecológicos, entidades empresariais, prefeituras, câmara de vereadores e outras organizações da sociedade civil. É considerada a primeira experiência brasileira na instituição de comitê de bacia tendo como referência o modelo francês (ANA, 2011).

De acordo com o que dispõe a Lei nº 9.433/97, a composição do comitê deve contar com a participação do poder público, dos usuários e da sociedade civil. A representação do poder público não deve exceder a 50% do total dos representantes. Entretanto, a Lei das Águas, remete aos regimentos internos do comitê a representação mais adequada, atendendo às especificidades de cada bacia.

Segundo o disposto na Lei Estadual nº 10.350/94 em seu artigo 13º, cada comitê será constituído por (RIO GRANDE DO SUL, 1994):

- I – representantes dos usuários da água, cujo peso de representação deve refletir, tanto quanto possível, sua importância econômica na região e o seu impacto sobre os corpos de água;
- II – representantes da população da bacia, seja diretamente provenientes dos poderes legislativos municipais ou estaduais, seja por indicação de organizações e entidades da sociedade civil;
- III – representantes dos diversos órgãos da administração direta federal e estadual, atuantes na região e que estejam relacionados com os recursos hídricos, excetuados aqueles que detêm competências relacionadas à outorga do uso da água ou licenciamento de atividades potencialmente poluidoras.

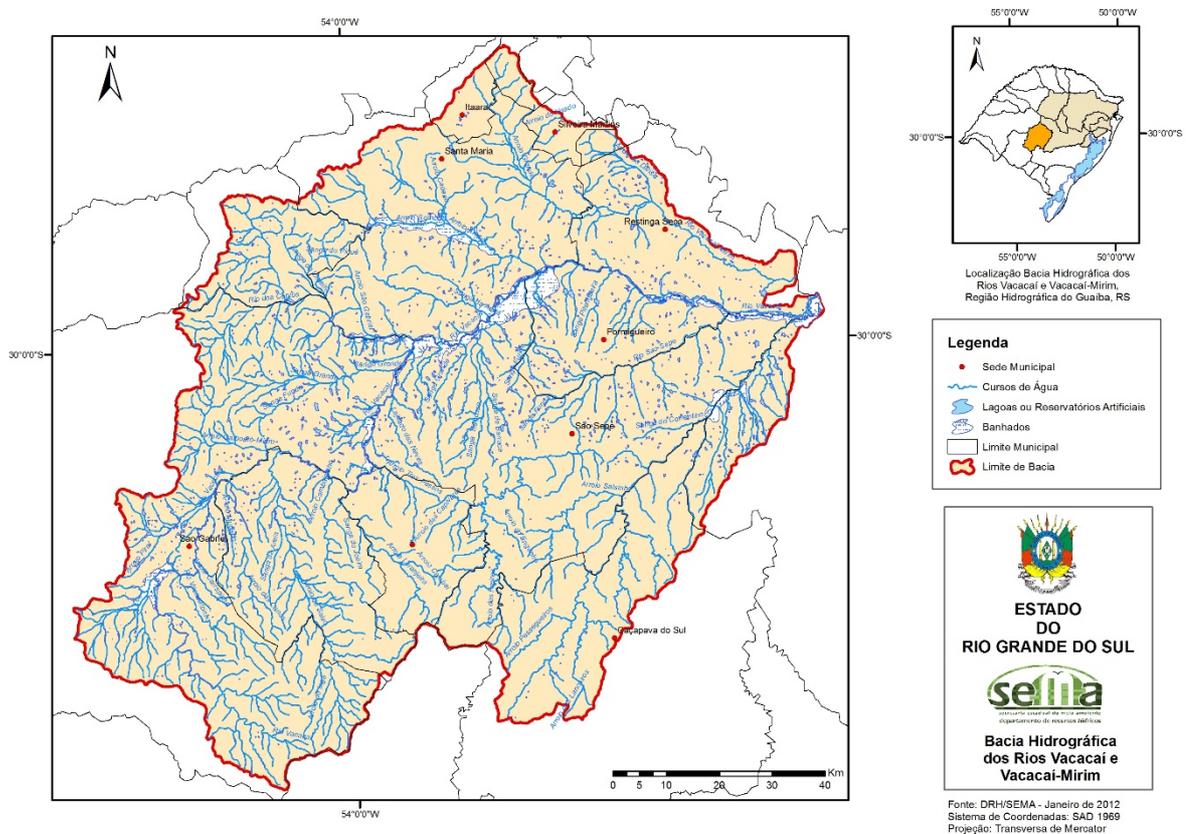
Ainda, na composição dos grupos a que se refere o citado artigo, deverá ser observada a distribuição de 40% de votos para representantes dos usuários da água e representantes da população da bacia e 20% para os representantes dos órgãos da administração direta federal e estadual.

ANA (2011) salienta que a criação de um comitê de bacia deve atender ao disposto na Lei das Águas e nas resoluções dos conselhos de recursos hídricos. Os estados aprovam suas respectivas legislações, adotando critérios específicos para criação de comitês.

### **2.3 COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS VACACAÍ E VACACAÍ MIRIM**

A Bacia Hidrográfica do presente estudo, está localizada na porção centro-ocidental do Estado, (Figura 1) com uma área de 11.077,34 km<sup>2</sup>, sendo uma das principais contribuintes da margem direita do rio Jacuí. A população total é de 407.533 habitantes, abrangendo total ou parcialmente dezesseis municípios, sendo eles: Dilermando de Aguiar, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Santa Maria, São João do Polêsine, Silveira Martins, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Formigueiro, Lavras do Sul, Restinga Sêca, Santa Margarida do Sul, São Gabriel, São Sepé e Vila Nova do Sul. Os principais usos de água na bacia se destinam a irrigação, dessedentação de animais e abastecimento público (COMITÊ VACACAÍ, 2017).

Figura 1 – Localização da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim.



Fonte: Comitê Vacacaí (2017)

O Comitê de Gerenciamento da Bacia dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim foi criado no ano de 1999 pelo Decreto Estadual nº 39.639 de 28 de julho. Atualmente a sede do comitê está localizada no município de Santa Maria, nas dependências do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), na rua Silva Jardim, nº1323, prédio 9, sala 100.

A diretoria do comitê é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e por uma Secretaria Executiva. As reuniões são realizadas bimestralmente, sendo os procedimentos orientados de acordo com seu regimento interno.

O Comitê possui um site (<http://www.comitevacacai.com.br/>), atualizado com notícias sobre temas voltados a gestão de recursos hídricos e agenda com as datas das reuniões ordinárias, assim como página de divulgação de eventos nas redes sociais.

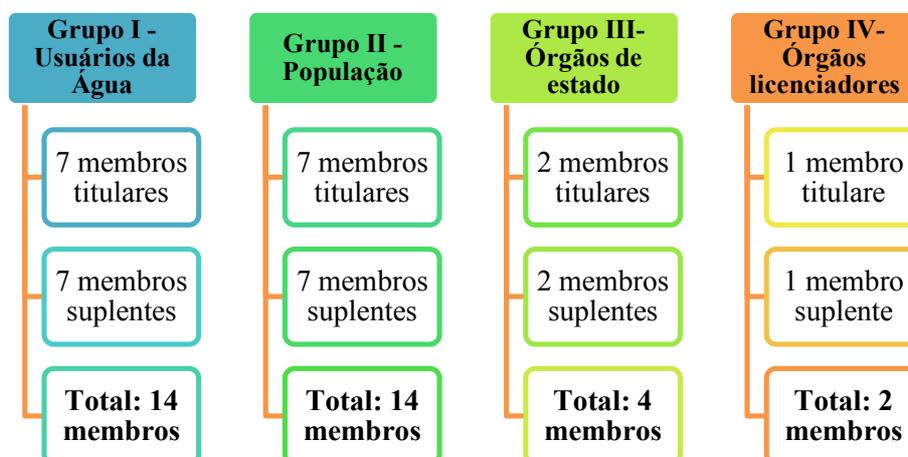
### 3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como estudo de caso, conforme Gil (2009), permitindo o aprofundamento do tema estudado; é exploratório, pois visa obter uma visão inicial do problema, para um maior aprofundamento futuro. A coleta de dados realizada foi documental, durante o período de elaboração do presente artigo.

Foram utilizados para a coleta de dados atas de reuniões, listas de presença, publicações do Diário Oficial do Estado do RS, Plano de trabalho e o Termo de Convênio com a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema RS).

Conforme a legislação vigente, referente ao percentual de composição da plenária de comitês, a Figura 2 representa como é formado o CBH Vacacaí.

Figura 2- Composição da plenária do CBH Vacacaí.



Fonte: Autores

A pesquisa analisou a atuação da gestão no ano de 2015 por meio de cinco reuniões (quatro ordinárias e uma extraordinária), e seis no ano de 2016 (cinco ordinárias e uma extraordinária). Considerando nesta análise, o aporte de recursos financeiros do governo do estado do RS, recebido no mês de março de 2016.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo visa elucidar os elementos documentais que versam acerca da gestão de recursos hídricos por meio do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim (CBH Vacacaí).

A gestão analisada teve início com a publicação da Resolução N° 170, de 13 de maio de 2015, no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul, com a homologação do presidente e vice-presidente. O Quadro 1 apresenta um resumo dos assuntos que foram tratados nas reuniões realizadas no ano de 2015.

Quadro 1 – Resumo das reuniões em 2015

Data	Reunião	Conteúdo
20/03/2015	69ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Aceitação da nova sede do CBH Vacacaí</li> <li>- Manifestação pela solicitação de uma secretária executiva;</li> <li>- Vagas em aberto na plenária;</li> <li>- Criação de grupos de trabalho;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
08/05/2015	70ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Aprovação Ata 69ª R.O. não realizada por falta de quórum;</li> <li>- Apresentação do projeto “<i>Ecotecnologias para reduzir alagamentos e secas em bacias hidrográficas urbanas e rurais</i>”;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta de um site para o CBH Vacacaí;</li> <li>- Aprovação do plano de trabalho recursos financeiros</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
24/07/2015	Reunião Extraordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Aprovação do Termo de Referência para elaboração do Plano de Bacias;</li> <li>- Apresentação do Plano de Resíduos da cidade de Santa Maria;</li> <li>- Apresentação projeto “Lei PI 109/2015”;</li> <li>- Aprovação de novos membros;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
07/08/2015	71ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Apresentação sobre a importância do gerenciamento do plano de bacias hidrográficas;</li> <li>- Debate e nova aprovação do Termo de Referência para elaboração do Plano de Bacias;</li> <li>- Aprovação de novos membros;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
	Continuação	
13/11/2015	72ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Eventos Fórum Gaúcho de Comitês de Bacias Hidrográficas e Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;</li> <li>- Apresentação das ações de Educação Ambiental realizados pelo Comando da Brigada Militar Ambiental;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>

Fonte: Autores

A partir da Quadro 01, foi possível verificar que as pautas versavam acerca da estruturação do CBH Vacacaí. Houveram apresentações de projetos que colaboram com a gestão dos recursos hídricos da população da bacia.

Destaca-se que no mês de março de 2016, iniciou-se o aporte financeiro para execução das atividades do CBH Vacacaí. O plano de trabalho engloba despesas como: despesas com materiais de consumo e expediente, despesas de viagem para custear a participação em reuniões e o custeio das atividades de recursos humanos de secretaria executiva.

O Quadro 2 apresenta o resumo dos assuntos que foram tratados nas reuniões realizadas no ano de 2016.

#### Quadro 2 – Resumo das reuniões em 2016

Data	Reunião	Conteúdo
01/04/2016	73ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Apresentação projeto entre comitê e escolas de conscientização da</li> </ul>

		<p>preservação e consumo de água;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação da dissertação de mestrado sobre a drenagem e vertedouros dos rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim;</li> <li>- Constituição da Comissão Provisória de Assessoramento (CPA);</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
13/05/2016	Reunião Extraordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Debate sobre “<i>Concessão do Abastecimento de água e esgoto na cidade de Santa Maria</i>”;</li> <li>- Referendando da secretária executiva para início das atividades;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
03/06/2016	74ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Seguimento debate “<i>Contratação abastecimento de água e esgoto na cidade de Santa Maria sob a ótica da prefeitura municipal</i>”;</li> <li>- Acompanhamento Plano de Bacia CBH Vacacaí;</li> <li>- Aprovação da Ata;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
12/08/2016	75ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Aprovação das Atas;</li> <li>- Acompanhamento Plano de Bacia CBH Vacacaí;</li> <li>- Apresentação do projeto “Parque Linear – Rio Vacacaí-Mirim”;</li> <li>- Indicação de membros para GT Minas e Energia do estado RS;</li> <li>- Composição da Comissão Provisória de Qualidade de Água (CPQA);</li> <li>- Apresentação inicial Programa PROCOMITÊS;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
14/10/2016	76ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial, contagem do quórum;</li> <li>- Aprovação das Atas;</li> <li>- Acompanhamento Plano de Bacia CBH Vacacaí;</li> <li>- Apresentação da dissertação de mestrado “Qualidade da água em nascentes da bacia do Vacacaí-Mirim com diferentes usos e coberturas do solo”;</li> <li>- Proposta de mesa redonda utilizando as potencialidades e fragilidades dos municípios da bacia;</li> <li>- Apresentação do termo de convênio entre Fórum Gaúcho de Comitês de Bacias Hidrográficas (FGCBH) e COREDES;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>

16/12/2016	77ª Reunião Ordinária*  (itinerante, realizada na cidade de São Sepé)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação inicial sobre o CBH Vacacaí, contagem do quórum;</li> <li>- Apresentação sobre a barragem de São Sepé;</li> <li>- Acompanhamento Plano de Bacia CBH Vacacaí;</li> <li>- Apresentação do cronograma de reuniões 2017;</li> <li>- Aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2016;</li> <li>- Composição da Comissão Eleitoral;</li> <li>- Assuntos gerais.</li> </ul>
------------	---	--

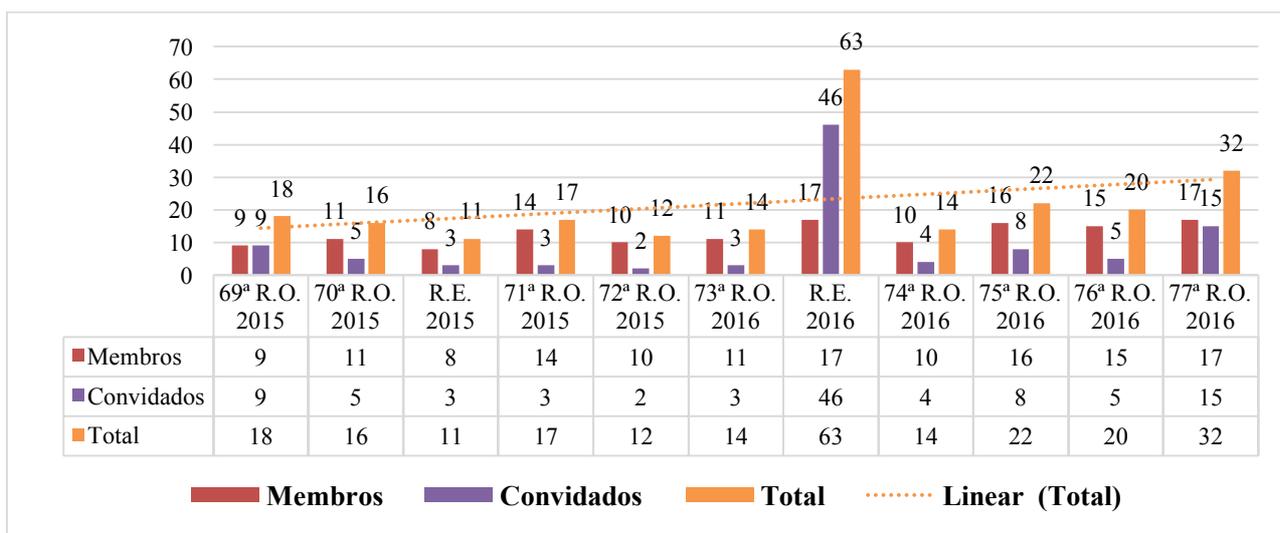
Fonte: Autores

Nas reuniões do ano de 2016, foi possível verificar um enriquecimento no conteúdo das pautas, assim como um alinhamento no que se refere à gestão dos recursos hídricos. Destacando-se o acompanhamento da situação do plano de bacia, por parte da plenária, discussão sobre o contrato de concessão de água e esgoto entre prefeitura municipal e Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN).

Outro quesito a ser analisado é o quantitativo de pessoas que participam das reuniões, visto que o quórum é necessário para tomada de decisão no que se refere à gestão da bacia e o enriquecimento dos debates realizados na plenária.

As reuniões do CBH Vacacaí são abertas a todos interessados nos assuntos a serem debatidos, o controle de presença é feito por meio de uma lista assinada. O quantitativo da plenária, é bastante variável, pois novos membros são inseridos a cada reunião. Assim como, conforme o regimento interno do CBH Vacacaí, a cada três faltas injustificadas, o membro perde sua vaga na plenária. Desta forma, verifica-se que o número de membros é dinâmico, não podendo ser preciso, para fins desta avaliação.

Figura 3 - Quantitativo participantes nas reuniões 2015/2016



Fonte: Autores

Conforme os dados expostos, foi possível verificar um comportamento atípico na reunião extraordinária do ano de 2016, cuja pauta tratou do contrato de concessão de água e esgoto no município de Santa Maria. Por meio da linha de tendência, observa-se que o público participante está em crescimento, com maior acentuação no ano de 2016 (da 73ª até 77ª Reunião Ordinária - R.O.).

Como continuidade da análise documental realizada, foi possível verificar que a partir do aporte de recursos financeiros em março/2016 (até dezembro/2016), foram realizadas participações da diretoria em reuniões do sistema de recursos hídricos estadual, destacando-se:

- Participação em 8 reuniões do FGCBH;
- Participação em 4 reuniões do Conselho Recursos Hídricos (CRH/RS)
- 11 reuniões diversas, representações e apresentações do CBH Vacacaí.

Além das representações elencadas, foi possível adquirir material de expediente e consumo para a sede do Comitê, site institucional e recursos para manter uma secretária executiva para realização das atividades, descritas em regimento interno. Foram gastos um montante de R\$ 46.168, 04 alocados nas despesas descritas nessa pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da exposição de dados da seção anterior, foi possível verificar a atuação do CBH Vacacaí, a partir da gestão estudada (2015/2016), o que possibilitou reconhecer que houve uma evolução nas discussões acerca da gestão dos recursos hídricos na bacia.

Por meio da análise das reuniões verificou-se que houveram mais pessoas interessadas nas temáticas do comitê, onde a participação da população é de suma importância, no sentido de saber das decisões e ações a qual estão inseridos. Os fatores que permitiram esta evolução, provavelmente, deram-se por meio das formas de divulgação realizada pelo comitê.

Nesse contexto, destaca-se a importância do Comitê de bacia para efetiva gestão da água da região, assim como remediador de conflitos, pois é por meio das reuniões que a população pode deliberar acerca de sua vontade, seus anseios, visando a sustentabilidade e os múltiplos usos dos recursos hídricos na bacia.

Dentre os fatores que possibilitaram a maturação do CBH Vacacaí, o aporte financeiro é relevante, pois possibilitam expandir as ações e participações no sistema estadual de recursos hídricos. A utilização de mídias digitais também é um fator de visibilidade das ações e repercussão do trabalho realizado pelo CBH Vacacaí, por meio de um site institucional e página em rede social.

Quanto à indicação de continuidade, o acompanhamento constante das gestões futuras ou passadas, são de grande valia para uma visão mais aprofundada do CBH Vacacaí, propiciando melhorias e expansão, por meio de verificações de cada espaço-tempo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA (2011). Agência Nacional de Águas. **O Comitê de Bacia Hidrográfica**. Brasília, DF. (Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos, v. 1).

ANA (2013). Agência Nacional de Águas. **Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos corpos de Água**. Brasília, DF. (Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos, v. 5).

BRASIL (1997). **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm). Acesso em: 14 mai. 2017

COMITÊ VACACAÍ, CGBH Vacacaí e Vacacaí-Mirim. Disponível em:  
<<http://www.comitevacacai.com.br/>> . Acesso em 28 jun. 2017.

DULAC, V.F. **Análise dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos com ênfase nas ações do Comitê de Bacia do rio Santa Maria, RS.** Santa Maria, 212p., 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria.

GIL, A. C. (2009) **Estudo de caso.** São Paulo: Atlas. 148p.

RIO GRANDE DO SUL (1994). **Lei nº 10.350, de 31 de dezembro de 1994.** Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Porto Alegre, 1994. Disponível em: [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br). Acesso em 29 mai. 2017.

SILVEIRA, A.L.L. da. Ciclo Hidrológico e Bacia Hidrográfica. In: TUCCI, C.E.M (Org.) **Hidrologia: Ciência e Aplicação.** Porto Alegre: UFRGS/ABRH, 2002. cap.2, p. 35-50.